



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**PAUTA DA 24ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL**

**(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**09/12/2021  
QUINTA-FEIRA  
às 09 horas**

**Presidente: Senador Humberto Costa  
Vice-Presidente: Senador Fabiano Contarato**



**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

**24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

**24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL**

***Quinta-feira, às 09 horas***

# **SUMÁRIO**

## **1ª PARTE - DELIBERATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>REQ 39/2021 - CDH</b> - Não Terminativo -		<b>8</b>
<b>2</b>	<b>REQ 40/2021 - CDH</b> - Não Terminativo -		<b>11</b>

## **2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>"A pandemia sob a ótica da defesa dos Direitos Humanos".</b>	<b>14</b>

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Rose de Freitas(MDB)(8)(32)(49)	ES 3303-1156 / 1129	1 Nilda Gondim(MDB)(8)(12)(49)	PB 3303-6490 / 6485
Marcio Bittar(PSL)(12)(49)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	2 Daniella Ribeiro(PP)(13)(15)(9)(12)(37)(19)(36)(44)(4)	PB 3303-6788 / 6790
Vanderlan Cardoso(PSD)(12)(17)(19)	GO 3303-2092 / 2099	3 Luis Carlos Heinze(PP)(13)(22)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Mailza Gomes(PP)(14)	AC 3303-1357 / 1367	4 Jarbas Vasconcelos(MDB)(27)(49)	PE 3303-3522
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(24)(32)	RR 3303-5291 / 5292	5 VAGO(29)(35)	
Renan Calheiros(MDB)(62)	AL 3303-2261	6 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Eduardo Girão(PODEMOS)(7)(46)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	1 Roberto Rocha(PSDB)(6)(26)(33)(47)	MA 3303-1437 / 1506
Flávio Arns(PODEMOS)(7)(46)	PR 3303-6301	2 Styvenson Valentim(PODEMOS)(7)(55)(46)	RN 3303-1148
Izalci Lucas(PSDB)(25)(47)	DF 3303-6049 / 6050	3 Rodrigo Cunha(PSDB)(38)(47)	AL 3303-6083
Mara Gabrilli(PSDB)(10)(26)(47)	SP 3303-2191	4 Soraya Thronicke(PSL)(11)(25)(47)(54)	MS 3303-1775
<b>PSD</b>			
Irajá(1)(40)(43)(45)(41)	TO 3303-6469	1 Carlos Fávaro(2)(1)(45)(60)	MT 3303-6408
VAGO(1)		2 VAGO(1)(34)(31)	
VAGO		3 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)</b>			
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO 3303-6148	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(23)	SE 3303-1306 / 4055 / 2878
Chico Rodrigues(DEM)(21)(59)(39)(53)	RR 3303-2281	2 Romário(PL)(57)	RJ 3303-6519 / 6517
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)</b>			
Paulo Paim(PT)(5)(48)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230	1 Zenaide Maia(PROS)(5)(16)(48)	RN 3303-2371 / 2372 / 1813
Humberto Costa(PT)(5)(48)	PE 3303-6285 / 6286	2 Telmário Mota(PROS)(5)(48)	RR 3303-6315
<b>PDT/CIDADANIA/REDE(REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(56)(51)(61)	AP 3303-6777 / 6568	1 Leila Barros(CIDADANIA)(3)(28)(30)(52)(51)	DF 3303-6427
Fabiano Contarato(REDE)(3)(52)(51)	ES 3303-9049	2 VAGO(18)	

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (7) Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (10) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (11) Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
- (12) Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
- (13) Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
- (14) Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
- (15) Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
- (16) Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
- (17) Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
- (18) Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
- (19) Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
- (20) A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- (21) Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
- (22) Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
- (23) Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
- (24) Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
- (25) Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).

- (26) Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
- (27) Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
- (28) Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
- (29) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
- (30) Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
- (31) Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
- (32) Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
- (33) Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- (34) Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
- (35) Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- (36) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (37) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (38) Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
- (39) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (40) Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- (41) Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
- (42) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- (43) Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
- (44) Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
- (45) Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
- (46) Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
- (47) Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
- (48) Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
- (49) Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
- (50) Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (51) Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
- (52) Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
- (53) Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
- (54) Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
- (55) Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
- (56) Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
- (57) Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
- (58) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (59) Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG).
- (60) Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD).
- (61) Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD).
- (62) Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS 14:00 HORAS  
 SECRETÁRIO(A): MARIANA BORGES FRIZZERA PAIVA LYRIO  
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-2005  
 FAX: 3303-4646

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-2005  
 E-MAIL: cdh@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 9 de dezembro de 2021  
(quinta-feira)  
às 09h

**PAUTA**

24ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO**  
**PARTICIPATIVA - CDH**

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>2ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Inclusão de requerimento. (08/12/2021 11:54)

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 39, DE 2021

*Requer os termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o tema: a pandemia sob a ótica da defesa dos Direitos Humanos.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Textos da pauta:**

[Requerimento](#) (CDH)

#### ITEM 2

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 40, DE 2021

*Requer seja autorizada a missão de parlamentares que representam a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a CPI COVID já finalizada, para entregar oficialmente ao Tribunal Penal Internacional, em Haia, na Holanda ...*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Textos da pauta:**

[Requerimento](#) (CDH)

## 2ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

"A pandemia sob a ótica da defesa dos Direitos Humanos".

**Requerimento de realização de audiência:**

- [REQ 39/2021 - CDH](#), Senador Humberto Costa

**Convidados:**

**Lincoln Costa Valença**

Doutorando Fiocruz do programa vigifronteiras-epidemiologia em saúde pública

*Aguardando Confirmação*

**Maria Helena Machado**

Pesquisadora titular do DAPS e Coordenadora da pesquisa: condições de trabalho dos profissionais de saúde no contexto da Covid-19 no Brasil (Fiocruz)  
*Presença Confirmada*

**Vinícius Ximenes Muricy da Rocha**

Membro da Rede Nacional de médicas e médicos populares  
*Aguardando Confirmação*

**Renato Simões**

Associação Nacional vida e justiça em apoio e defesa dos direitos das vítimas da Covid-19  
*Aguardando Confirmação*

**Arthur Pinto Filho**

Promotor de Justiça de Direitos Humanos - saúde pública do Estado de São Paulo  
*Presença Confirmada*

# 1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

## REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o tema: "A pandemia sob a ótica da defesa dos Direitos Humanos".

### JUSTIFICAÇÃO

A pandemia provocada pelo novo coronavírus trouxe como consequência o óbito de mais de meio milhão de brasileiros; são números assustadores que não param de crescer. As vítimas da Covid-19 são muitas: são aqueles que se foram, são aqueles que ficaram. Não bastasse a dor da perda daqueles que não puderam, sequer, se despedir de seus entes amados, os quais foram enterrados de uma maneira completamente indigna, os familiares das vítimas da Covid-19 ainda precisam lidar com o descaso do Estado brasileiro.

Além disso, a crise causada pelo coronavírus não se resume aos impactos sanitários. As repercussões sociais e econômicas são gravíssimas e sem precedente na história recente. Quando observamos os números de infectados e mortos temos de considerar que estes indicadores se relacionam diretamente com outros fatores que não se restringem ao eixo biomédico-epidemiológico: além de comorbidades e faixa etária, a situação social das famílias brasileiras influencia diretamente nos números da covid.

Regiões com mais problemas de vulnerabilidade social estão entre os locais com a maior taxa de letalidade, ou seja, o vírus atinge de sobremaneira aqueles que têm menos condições de se proteger, de ficar isolado. É no contexto

das injustiças sociais que a pandemia se abateu sobre o Brasil, uma relação histórica com a privação de direitos básicos às populações mais vulneráveis do nosso país, uma população que não tem direito à saúde, alimentação, moradia e saneamento básico.

É na esteira destes temas que propusemos esta audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Com o fim da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, cabe a este Colegiado se dedicar a discutir os impactos do novo coronavírus na vida das famílias brasileiras que perderam seus entes queridos, na vida dos milhares de brasileiros que vivem em condições subumanas e que não tiveram condições mínimas para lutar contra este vírus nefasto, na vida das comunidades tradicionais e originárias que não tiveram a devida assistência do Governo Federal.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2021.

**Senador Humberto Costa**  
**(PT - PE)**

**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

# 1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a missão de parlamentares que representam a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a CPI COVID já finalizada, para entregar oficialmente ao Tribunal Penal Internacional, em Haia, na Holanda, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, em período a ser definido, com ônus para esta Casa. A composição da missão será definida pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Humberto Costa

**JUSTIFICAÇÃO**

O relatório é o resultado da longa e exaustiva investigação feita pela CPI da Pandemia com o objetivo de apurar a responsabilidade civil, administrativa e criminal do atual Presidente Jair Messias Bolsonaro encarregado de assegurar uma conduta adequada para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. Os atos e omissões do governo revelaram-se desastrosos e resultaram em mais de 600.000 mortos, sendo que mais de metade dessas mortes poderiam ter sido evitadas.

A Comissão Parlamentar de Inquérito obteve provas sólidas de que as políticas oficiais do governo para enfrentar a pandemia foram implementadas com base na constante e pública negação dos riscos, desvio e falta de repasse de fundos, falta de assistência às comunidades mais vulneráveis, tais como as indígenas, no atraso deliberado dos acordos para compra de vacinas e atraso no



início do programa de vacinação, entre outras omissões e condutas deliberadas que são descritas na íntegra no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

As políticas impostas pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro foram submetidas, muitas vezes, ao Supremo Tribunal Federal brasileiro, que emitiu muitas decisões ordenando que fossem tomadas medidas adequadas para proteger a população em geral e a população indígena em particular.

Em relação às comunidades indígenas, onde as taxas de mortalidade eram extremamente elevadas devido à falta de medidas adequadas para proteger estas pessoas especialmente vulneráveis, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi chamada a intervir e emitiu pelo menos três ordens preliminares impondo ao Governo a tomada de certas medidas de protecção urgentes a fim de evitar o extermínio de comunidades inteiras.

É, portanto, da maior importância que o povo brasileiro esteja ciente do seguimento dado pela Comissão Parlamentar de Inquérito à conclusão do seu relatório, não só o apresentando, perante as instâncias brasileiras competentes, como também ao Tribunal Penal Internacional, para que tomem conhecimento e providências sobre a existência de crimes contra a humanidade cometidos pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Por estas razões, pedimos deferimento para que um grupo representativo da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa possa entregar oficialmente ao Tribunal Penal Internacional o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO Nº DE - CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o tema: "A pandemia sob a ótica da defesa dos Direitos Humanos".

**JUSTIFICAÇÃO**

A pandemia provocada pelo novo coronavírus trouxe como consequência o óbito de mais de meio milhão de brasileiros; são números assustadores que não param de crescer. As vítimas da Covid-19 são muitas: são aqueles que se foram, são aqueles que ficaram. Não bastasse a dor da perda daqueles que não puderam, sequer, se despedir de seus entes amados, os quais foram enterrados de uma maneira completamente indigna, os familiares das vítimas da Covid-19 ainda precisam lidar com o descaso do Estado brasileiro.

Além disso, a crise causada pelo coronavírus não se resume aos impactos sanitários. As repercussões sociais e econômicas são gravíssimas e sem precedente na história recente. Quando observamos os números de infectados e mortos temos de considerar que estes indicadores se relacionam diretamente com outros fatores que não se restringem ao eixo biomédico-epidemiológico: além de comorbidades e faixa etária, a situação social das famílias brasileiras influencia diretamente nos números da covid.

Regiões com mais problemas de vulnerabilidade social estão entre os locais com a maior taxa de letalidade, ou seja, o vírus atinge de sobremaneira aqueles que têm menos condições de se proteger, de ficar isolado. É no contexto

das injustiças sociais que a pandemia se abateu sobre o Brasil, uma relação histórica com a privação de direitos básicos às populações mais vulneráveis do nosso país, uma população que não tem direito à saúde, alimentação, moradia e saneamento básico.

É na esteira destes temas que propusemos esta audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Com o fim da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, cabe a este Colegiado se dedicar a discutir os impactos do novo coronavírus na vida das famílias brasileiras que perderam seus entes queridos, na vida dos milhares de brasileiros que vivem em condições subumanas e que não tiveram condições mínimas para lutar contra este vírus nefasto, na vida das comunidades tradicionais e originárias que não tiveram a devida assistência do Governo Federal.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2021.

**Senador Humberto Costa**  
**(PT - PE)**

**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**